PROJETO DE LEI N°
De 23 de janeiro de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 928.128,69 (novecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 928.128,69 (novecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0063.1036	**Projeto:**Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3	R$ 84.869,80
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0064.2204	**Atividade:**Pavimentação e Microrevestimento asfáltico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00653 - Operações de Crédito Banco do Brasil (2023)	R$ 843.258,89
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 928.128,69**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0064.1014	**Projeto:** Asfalto da Rua Afonso Germano Hruschka	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3	R$ 84.869,80
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0064.1015	**Projeto:** Asfalto da Av. João Batista Salvadori	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00653 - Operações de Crédito Banco do Brasil (2023)	R$ 843.258,89
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	**R$ 928.128,69**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p16b17d2933bd7.

Art. 3º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p16b17d2933bd7.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 928.128,69 (novecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".*

O intuito deste projeto é solicitar a suplementação de recursos para prover o apoio orçamentário necessário, especificamente um valor de R$ 84.869,80 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) destinado à obra de revitalização do Ginásio de Esportes Valternei Lar Paraná. Essa necessidade surge em virtude da conclusão da obra de asfaltamento da Rua Afonso Germano Hurschka, que foi finalizada no final de 2024, resultando em um saldo disponível no orçamento da fonte 652 - Finisa. O montante de R$ 843.258,89 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) será adicionado à obra de pavimentação do Parque Industrial Augusto Tezelli Filho. Este valor está disponível no orçamento destinado à pavimentação do João Batista Salvadori - FONTE 653 - FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL, uma vez que há um saldo excedente, previsto para o orçamento de 2025, que não será utilizado.

Campo Mourão, 23 de janeiro de 2025

Assinado digitalmente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
23/01/2025 14:25:21

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p16b17d2933bd7.